



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/40/2023

Requerente: Vereador Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o douto plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento: **encaminhar informações sobre a suficiência financeira do município, contendo: saldo das disponibilidades financeiras separados por fontes de recursos, bem como o total do passivo, também separados por fontes de recursos. Os saldos deverão ser considerados até o mês 04/2023.**

Na oportunidade solicitamos relatórios contendo:

1) Saldos das disponibilidades financeira separadas por:

- Tesouro (recursos próprios);
- Estado
- Federal
- Extra Orçamentário

2) relação dos empenhos de restos processados e não processados ano (2022 e anteriores) pagos e a pagar separados por:

- Tesouro (recursos próprios);
- Estado
- Federal
- Extra Orçamentário

3) relação dos empenhos a pagar do exercício (2023) processados e não processados separados por:

- Tesouro (recursos próprios);
- Estado
- Federal
- Extra Orçamentário

APROVADO

Providencie-se a respeito

ala das Sessões 02 / 05 / 2023


Presidente

Os dados solicitados deverão estar acumulados por fonte de recursos no período de apuração 04/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

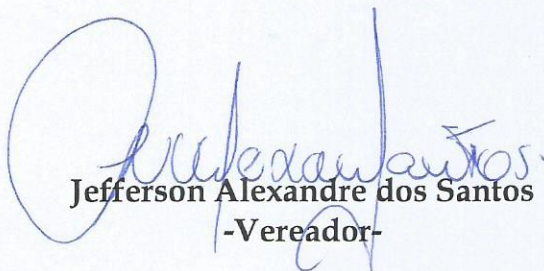
Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Justificativa:

Nobres Edis,

Justifico meu requerimento salientando que é função dos vereadores eleitos a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 28 de abril de 2023


Jefferson Alexandre dos Santos
-Vereador-